

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Itens 2.2. / 3.1. / 8: data-base de 19 de abril de 2023.

Demais informações atualizadas à data de 31 de dezembro de 2022.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Camilo Marcantonio Junior, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Saulo Muniz Maia, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Camilo Marcantonio Junior

Saulo Muniz Maia

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A sociedade foi criada em janeiro de 2013 para fins da prestação do serviço de gestão da carteira de fundos de investimento e carteiras administradas de pessoas físicas ou jurídicas.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em 18/10/2018: ingresso dos sócios Adrian Caetano Cardoso e Jéssica Ferreira de Aragão.

Em 15/02/2019: saída do sócio Pedro de Arká Teles de Sousa e ingresso do sócio Pedro Fischel Derbander.

Em 30/09/2019: saída dos sócios Monteiro Aranha S.A. e Dário Cesar Barros Cavalcante e a compra das respectivas ações pelo sócio Camilo Marcantonio Junior, que assumiu o controle da sociedade.

Em 01/11/2019: ingresso dos sócios Gabriel Leitão Gonçalves Dias e Marcelo Moreira da Costa Filho.

Em 27/03/2020: saída do sócio Pedro Henrique de Souza Bruno.

Em 04/01/2021: ingresso do sócio Estevam de Oliveira Furtado.

Em 15/03/2021: saída do sócio Marcelo Moreira da Costa Filho e ingresso do sócio Pedro Neri Cannabrava.

Em 31/05/2021: saída do sócio Paulo Hidalgo Fernandes Mattos e ingresso dos sócios Rodrigo Lips da Silva e Victor Martins Marques Vidal.

Em 21/12/2021: ingresso do sócio Fernando Alves da Silva.
Em 10/03/2022: saída do sócio Estevam de Oliveira Furtado.

b) escopo das atividades:

Não houve mudanças no escopo das atividades que, desde sua fundação, são voltadas exclusivamente à gestão de recursos de terceiros. Vale destacar que, em 03/05/2017, a sociedade passou a realizar a distribuição de cotas de fundo de investimento, considerada atividade-meio para a atividade-fim a qual se dedica de forma exclusiva.

c) recursos humanos e computacionais:

Estações de Trabalho: 36 dispositivos, sendo 28 notebooks e 8 desktops.

Data Center: Armazenamento de arquivos e e-mail em nuvem (Microsoft 365). Os equipamentos da rede local encontram-se em sala apropriada, com controle de acesso, piso elevado, monitoramento via câmeras e nobreak redundante.

Software Básico: Sistema Operacional Windows 11, garantia de atualização automática via Windows Update, Microsoft 365.

Acesso à Internet: 2 (dois) links dedicados de 200 Mb, com garantia de banda e IP Fixo.

Telefonia: VoIP em nuvem com gravação de ligações.

Segurança: Possui firewall, filtro de e-mail anti-spam e antivírus com gerenciamento centralizado, garantindo a atualização de vacinas em tempo real.

Semestralmente, são realizados testes para verificação de segurança e vulnerabilidade dos sistemas.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

- (i) Código de Ética e Conduta;
- (ii) Manual de Compliance;
- (iii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
- (iv) Plano de Continuidade de Negócios;
- (v) Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleia;
- (vi) Política de Gestão de Riscos;
- (vii) Política de Decisão de Investimentos e de Seleção e Alocação de Ativos;
- (viii) Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- (ix) Política de Distribuição e Suitability;
- (x) Política de Investimentos Próprios;
- (xi) Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- (xii) Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- (xiii) Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados; e
- (xiv) Política de Privacidade e Condições de Uso.

3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios: 13
b) número de empregados: 8 em regime de CLT, 1 diretor estatutário e 5 estagiários
c) número de terceirizados: 0
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Camilo Marcantonio Junior (CPF: 978.145.710-49)
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial: N/A
b) data de contratação dos serviços: N/A
c) descrição dos serviços contratados: N/A
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Atestamos que a receita auferida no ano de 2022, em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representava mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Adicionalmente, atestamos que o patrimônio líquido da empresa, em 31/12/2022, representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):
Fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário e carteiras administradas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Os valores mobiliários, objeto de gestão, são: ações, títulos públicos, debêntures, derivativos, títulos de renda fixa, ativos imobiliários e cotas em fundos de investimentos.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A empresa dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. O potencial conflito de interesse decorrente da atividade de distribuição é mitigado mediante políticas e procedimentos de Compliance e a outorga de ampla transparência ao investidor, não sendo remunerada a atividade de distribuição.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: 1.756 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 1 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 1.755
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 7 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (vii) seguradoras: 0 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (ix) clubes de investimento: 0 (x) fundos de investimento: 11 (xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (especificar): 1.737 investidores conta e ordem em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: R\$ 1.536.290.721,07 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 1.315.238.076,91 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 221.052.644,16
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
R\$ 36.229.051,33
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
01 - R\$ 1.416.523.937,63

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

02 - R\$ 7.604.566,22
03 - R\$ 5.944.438,72
04 - R\$ 5.510.706,81
05 - R\$ 5.244.536,24
06 - R\$ 3.095.472,25
07 - R\$ 1.717.432,59
08 - R\$ 1.711.382,80
09 - R\$ 1.674.429,41
10 - R\$ 1.625.877,90
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
(i) pessoas naturais: R\$ 1.362.290,58
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 1.416.523.937,63
(iii) instituições financeiras: 0
(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
(vi) regimes próprios de previdência social: 0
(vii) seguradoras: 0
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
(ix) clubes de investimento: 0
(x) fundos de investimento: R\$ 16.899.190,69
(xi) investidores não residentes: 0
(xii) outros (especificar): R\$ 101.505.302,17 de investidores conta e ordem
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) ações: R\$ 1.022.636.629,60
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 40.412.588,25
d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 193.921.172,12
e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 178.543.064,26
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 25.622.000,00
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 33.688.524,22
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0
i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 7.245.757,93
j) derivativos (valor de mercado): R\$ 24.891.542,01
k) outros valores mobiliários: 0
l) títulos públicos: 0
m) outros ativos: R\$ 9.329.442,68
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:

A sociedade é controlada diretamente pelo Sr. Camilo Marcantonio Junior.
b) controladas e coligadas:
A empresa não possui controladas ou coligadas.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A
e) sociedades sob controle comum:
Inexistem sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
<p>A Administração da Sociedade poderá ser exercida por administradores sócios (Camilo Marcantonio Junior, Edward Brady e Jéssica Ferreira de Aragão) e não sócios (Saulo Muniz Maia), aos quais caberá a representação e a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta ou indiretamente, a sociedade e seus interesses.</p> <p>A representação da Sociedade será realizada pelo Administrador Camilo Marcantonio Junior em conjunto com outro Administrador, individualmente pelo Administrador Camilo Marcantonio Junior ou por procurador em conjunto com um dos Administradores.</p> <p>Ao Comitê de Investimentos cabe a decisão sobre a estratégia de alocação e sobre a seleção dos ativos e a gestão e controle de liquidez dos fundos não exclusivos geridos pela sociedade.</p> <p>Ao Comitê de Risco cabe identificar, monitorar, acompanhar e mitigar possíveis riscos, tais como Risco de Liquidez, Risco de Concentração, Risco de Crédito/Contraparte, Risco de Mercado/Preço e outros aos quais as carteiras podem se encontrar expostas.</p> <p>Ao Comitê de Compliance cabe definir os princípios éticos a serem observados por todos os colaboradores, constantes do Manual de Compliance ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica; apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Manual de Compliance ou nos demais documentos da Sociedade e apreciar e analisar situações não previstas; garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial; aprovar as políticas e manuais produzidos pela Sociedade no que se refere aos assuntos de compliance e ética; e definir e aplicar eventuais sanções aos colaboradores.</p>

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

O Comitê de Investimento (gestão/alocação) é presidido pelo Diretor de Gestão, Camilo Marcantonio Junior, e composto pela Diretora de Risco, Jéssica Ferreira de Aragão, pelo Diretor de Distribuição e Suitability, Edward Michael Brady, e pelos Analistas de Investimento Ruan Alves Pires, Pedro Baptista da Rocha Deus, Felipe Hatem e Pedro Fischel Derbander. Reúne-se semanalmente, ou sempre que necessário. As atas de reunião e documentos utilizados pelo referido comitê são arquivados, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

O Comitê de Risco reúne-se semanalmente, ou em períodos menores, quando necessário, e é formado pela Diretora de Risco, pelo Diretor de Gestão e por membros selecionados das respectivas equipes. As Atas de Reunião e documentos utilizados pelo referido comitê são arquivados, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

O Comitê de Compliance reúne-se semestralmente ou em períodos menores, quando necessário, e é formado pelo Diretor de Compliance, Saulo Muniz Maia, pelo Diretor de Gestão e membros selecionados das respectivas equipes. As atas das reuniões e documentos utilizados pelo referido Comitê são arquivadas, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A gestão de recursos de terceiros está sob a supervisão direta e responsabilidade do sócio e administrador Sr. Camilo Marcantonio Junior, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na qualidade de Diretor de Gestão.

A responsabilidade pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento próprios e pelo cumprimento das normas relativas à Política de Distribuição e Suitability é atribuída ao sócio e administrador Sr. Edward Michael Brady, na qualidade de Diretor de Distribuição e Suitability.

A responsabilidade pelas atividades de gestão de risco é atribuída à sócia e administradora Sra. Jéssica Ferreira Aragão, na qualidade de Diretora de Risco.

A responsabilidade pela gestão das atividades de suporte da gestora, bem como pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa, adotada pela sociedade, é atribuída ao administrador Sr. Saulo Muniz Maia, na qualidade de Diretor de Compliance e PLD.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Camilo Marcantonio Junior

Idade: 41

Profissão: Engenheiro
CPF: 978.145.710-49
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 24/07/2015
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos, Membro do Comitê de Compliance e Membro do Comitê de Risco
Nome: Jéssica Ferreira de Aragão
Idade: 30
Profissão: Engenheira
CPF: 140.447.867-12
Cargo Ocupado: Diretora de Risco
Data da Posse: 04/04/2023
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos e Membro do Comitê de Risco
Nome: Felipe Hatem
Idade: 32
Profissão: Engenheiro
CPF: 139.836.057-02
Cargo Ocupado: Analista
Data da Posse: 04/04/2023
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos, Membro do Comitê de Risco e Membro do Comitê de Compliance
Nome: Ruan Alves Pires
Idade: 29
Profissão: Engenheiro
CPF: 143.957.877-03
Cargo Ocupado: Analista
Data da Posse: 01/10/2015
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos e Membro do Comitê de Risco
Nome: Edward Michael Brady
Idade: 36
Profissão: Empresário
CPF: 062.966.757-80
Cargo Ocupado: Diretor de Distribuição e Suitability
Data da Posse: 21/12/2021
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos
Nome: Pedro Baptista da Rocha Deus

Idade: 28
Profissão: Analista
CPF: 146.355.107-00
Cargo Ocupado: Analista
Data da Posse: 01/02/2018
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos
Nome: Pedro Fischel Derbander
Idade: 31
Profissão: Economista
CPF: 142.980.567-67
Cargo Ocupado: Analista
Data da Posse: 15/02/2019
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos
Nome: Saulo Muniz Maia
Idade: 40
Profissão: Economista
CPF: 092.964.747-52
Cargo Ocupado: Diretor de Compliance e PLD
Data da Posse: 04/04/2023
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Compliance
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos: Engenharia Eletrônica (Instituto Militar de Engenharia), MBA (Harvard Business School)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional: CGA e CGE
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa: Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo: 24/07/2015 até hoje.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos: Economia (UFF), Pós-Graduação em Mercado de Capitais (UNESA), Mestrado em Economia (IBMEC).
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional): CCSA, CPC-PD, CNPI-T e CPA-20.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa: Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Compliance e PLD.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros

Datas de entrada e saída do cargo: 04/04/2023 até hoje.
Nome da Empresa: Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor sem designação específica
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo: 10/03/2022 até 03/04/2023.
Nome da Empresa: Fundação REFER (Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social)
Cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Risco e Compliance /DPO
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de previdência complementar fechada.
Datas de entrada e saída do cargo: 03/08/2020 até 11/02/2022.
Nome da Empresa: Canepa Asset Management – Cam Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Risco e Compliance
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo: 02/05/2019 até 14/02/2020.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos: Engenharia de Produção (UFF)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional: N. A
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa: Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Risco
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo: 04/04/2023 até hoje.
Nome da Empresa: Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Risco
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo: 01/07/2022 até 03/04/2023.
Nome da Empresa: Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Analista
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo: 02/01/2019 até 30/06/2022.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos: Formado em Finanças e Contabilidade por (Georgetown University); Mestrado em Macroeconomia e Finanças (PUCRIO)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional: CGA, CPA-20 e CFA
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Distribuição e Suitability
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo: 21/12/2021 até hoje.
Nome da Empresa: Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Analista
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo: 02/05/2017 a 21/12/2021.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
13
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Ao ser identificada uma oportunidade de investimento, esta é submetida a uma avaliação visando à verificação do seu enquadramento nas características e parâmetros pré-estabelecidos de risco, concentração (individual e setorial) e liquidez. Após esse teste é decidido o volume da posição no portfólio, buscando a maximização da relação risco/retorno.
Realizado o investimento, este passa a ser monitorado diariamente a fim de validar as premissas originais e o reflexo da posição no portfólio. Para tanto, a equipe acompanha o noticiário diário, fatos relevantes das empresas investidas, informações setoriais e da economia em geral.
Ao menos uma vez por semana, a equipe de Gestão se reúne para discutir o portfólio atual e novas ideias e oportunidades de investimento. A tomada de decisão deve observar as deliberações e estratégias definidas na reunião, cujas atas são circuladas à equipe e arquivadas eletronicamente na rede da instituição.
A equipe de Gestão monitora continuamente o portfólio a fim de verificar o enquadramento das posições adotadas, realizando a sua adequação sempre que se fizer necessário.
Como sistemas de informação, a equipe acessa serviços contratados de broadcast de notícias da Agência Estado (Broadcast), Capital IQ e terminal de dados Bloomberg.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando à mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela sociedade, bem como o integral atendimento à legislação e às normas regulamentares aplicáveis a esta atividade, sempre observando as melhores práticas adotadas pelo mercado.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no Manual de Compliance disponível no sítio eletrônico da sociedade.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A área de Compliance é coordenada pelo Diretor de Compliance e PLD, o qual possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
01
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos da sociedade, disponível em seu sítio eletrônico, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Sistema de gestão de riscos desenvolvido internamente, sendo observadas as rotinas definidas na Política de Gestão de Riscos da sociedade.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A área de risco possui total independência para o desempenho das suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação, sem qualquer subordinação às demais áreas da sociedade.
A Diretora de Risco tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos, caso a equipe de Gestão não adote as devidas providências para enquadramento dos fundos no prazo definido na Política de Gestão de Riscos da sociedade. Sem prejuízo, a equipe de Risco tem autonomia e autoridade para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pela sociedade, ainda que estas não acarretem o desenquadramento da carteira.
Neste sentido, a Diretora de Risco atuará em conjunto com o Diretor de Gestão, possibilitando o monitoramento ex-ante de novas posições e permitindo a preparação de medidas a serem tomadas caso o desenquadramento seja confirmado.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais: N/A
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Cadastro, Relacionamento com Investidores, “Know Your Client” e classificação do perfil de risco de clientes (Suitability), classificação de risco de fundos de investimentos próprios.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

A sociedade conta com um programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas, bem como de todos e quaisquer colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais e participem do processo de decisão de investimento, sendo este dividido em 02 (duas) etapas distintas.

A primeira etapa consiste na apresentação, por integrante da equipe de Compliance, dos normativos internos ao colaborador no ato do seu ingresso na sociedade, disponibilizando-se para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

A segunda etapa do treinamento ocorre anualmente quando a equipe de Compliance apresenta as versões revisadas dos manuais e políticas internas, podendo abordar ainda outras questões que julgue relevantes.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

É utilizado um sistema desenvolvido internamente para o controle de informações e documentos e para classificação do perfil de risco do cliente e para classificação dos fundos de investimentos geridos pela sociedade.

Os documentos e informações confidenciais são armazenados em via física ou digital na nuvem, ambos com acesso restrito à equipe de Distribuição.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos envolvidos estão detalhados na Política de Distribuição e Suitability da sociedade, disponível em seu sítio eletrônico. Resumidamente, no que cabe à distribuição própria:

No momento de ingresso de um cliente, é solicitado o preenchimento dos formulários de Cadastro e Suitability, sendo, ainda, alimentado internamente o relatório de Know Your Client (KYC), sempre observados os requisitos exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis. Não havendo desconformidades, segue-se para a análise de adequação do perfil de risco do cliente ao perfil de risco do fundo. Havendo discrepância, o cliente é alertado e caso ele deseje, ainda assim, fazer o investimento, é requisitada a assinatura do Termo de Ciência de Desenquadramento.

No processo de KYC são realizadas pesquisas em sistemas de informação (SERASA, Google, Receita Federal e Tribunais de Justiça, por exemplo) sobre o cliente, com foco também em PLDFTP, de modo a identificar se este cliente já esteve envolvido em algum dos ilícitos de crime financeiro.

As informações cadastrais dos clientes são monitoradas por sistema de controle desenvolvido internamente e atualizadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Caso alguma não conformidade seja encontrada, é solicitada sua regularização.

Igualmente são monitoradas todas as operações solicitadas pelos clientes através de sistema de controle interno e, no cruzamento entre as informações cadastrais e o perfil de movimentação, caso identificada qualquer discrepância, a equipe de Compliance avalia as medidas a serem tomadas, inclusive um eventual reporte ao COAF, se for este o caso.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Gestão de Fundos de Investimento: Taxa de administração e taxa de performance. Carteiras Administradas: remuneração fixa com a possibilidade de bônus sobre a remuneração fixa.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a) taxas com bases fixas: 50% b) taxas de performance: 50% c) taxas de ingresso: 0% d) taxas de saída: 0% e) outras taxas: 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
A sociedade não terá direito a nenhuma remuneração proveniente da distribuição de cotas de fundos de investimentos próprios.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
As rotinas e procedimentos envolvidos estão detalhados em política específica da sociedade. Resumidamente, compete à Diretoria da sociedade a seleção e contratação dos prestadores de serviços relacionados diretamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, através de certificações e/ou comprovantes de qualificação, incluindo informações sobre: registros atuais e passados em agências regulatórias, litígios passados ou correntes, ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe. É vedada, pela sociedade, a contratação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI, assim como pessoas politicamente expostas, conforme definido na Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021. A contratação em nome da sociedade de pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos colaboradores da sociedade ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro será permitida apenas caso ofereça um serviço ou produto (i) com melhor custo-benefício que seus concorrentes ou (ii) que não possua semelhante no mercado. Em ambos os casos, a contratação deverá ter a aprovação do Diretor de Gestão e do Diretor de Compliance e PLD.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
A escolha das corretoras para negociação baseia-se no conjunto de taxas, valor (e desconto) na corretagem, qualidade e amplitude do <i>research</i> e qualidade do atendimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta da sociedade, é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de: (i) funcionários públicos, com poder de fiscalização ou não; e (ii) pessoas com poder de influência em fiscalizações.

Nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a sociedade, desde que não se caracterizem pela obtenção de benefícios ou vantagens indevidas para a sociedade, o colaborador ou terceiros, é permitido o recebimento de entretenimento, presentes ou benefícios no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo necessária a prévia aprovação da Diretoria no caso de recebimento de valores superiores a esse montante.

Convites para eventos com despesas custeadas podem ser aceitos, obedecidas as normas do Código de Ética e Conduta, quando existir real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial ou relacionados ao contexto/objeto da sociedade, e desde que não se caracterizem pela obtenção de benefícios ou vantagens indevidas para a sociedade, o colaborador ou terceiros.

O oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios pela sociedade a pessoas ou entidades com as quais possua relacionamento comercial dependerá de autorização prévia da Diretoria.

Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente.

Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com o Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios de modo a assegurar a continuidade das operações na eventualidade de uma indisponibilidade prolongada dos recursos essenciais (pessoas, dados, sistemas de informação, equipamentos e instalações). Anualmente, são feitos testes de ativação do referido plano pelo Diretor de Compliance e PLD.

São identificadas as atividades essenciais à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e distribuição das cotas dos fundos de investimento sob gestão, sendo classificadas como tal todas aquelas que compõem o processo de análise, investimento e desinvestimento, recepção e fornecimento de informações aos cotistas e administradores fiduciários dos fundos, atualização de informações cadastrais e de suitability e monitoramento de operações realizadas pelos investidores.

A continuidade das atividades essenciais é garantida mediante o arquivamento das informações relacionadas a estes processos em ambiente seguro, com acesso restrito aos integrantes da equipe da sociedade, e objeto de sincronização em tempo real em nuvem, possibilitando o acesso às citadas informações de qualquer outro computador através de senha de acesso.

A sociedade conta ainda com um controle de versão para cada alteração dos arquivos em nuvem (500 versões). Os arquivos armazenados na nuvem quando excluídos, intencionalmente ou não, ficam em quarentena por um período de 93 (noventa e três) dias antes da exclusão ser permanente. Restaurações de versões de arquivos ou pastas podem ser feitas pelo próprio usuário de maneira simples e ágil. Restaurações completas podem ser feitas pela equipe de TI mediante solicitação formal.

Adicionalmente ao sincronismo em tempo real na nuvem, é realizado backup diário através do sistema da Acronis, também em ambiente nuvem. Estas cópias de backup são realizadas de maneira segura, com criptografia na comunicação e transmissão dos dados.

A cada trimestre são realizados testes de recuperabilidade de dados pela área de TI com supervisão da área de Compliance da sociedade.

É feito, ainda, o levantamento dos incidentes potenciais mais comuns que podem resultar na descontinuidade operacional e analisados possíveis impactos da interrupção do funcionamento de recursos essenciais à atividade da sociedade.

Identificada a contingência, cabe à equipe de Compliance sua comunicação aos colaboradores da sociedade, fornecendo orientação sobre a postura e providências cabíveis de acordo com sua natureza e gravidade.

A ativação do Plano de Continuidade consiste no acesso pelos profissionais previamente identificados pelo Diretor de Compliance, inclusive o Diretor Responsável pela Gestão Profissional de Recursos de Terceiros, aos dados e informações necessários ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão dos fundos de investimento são passíveis de ser acessados de qualquer localidade, bastando para tanto apenas a conexão com a rede mundial de computadores. Estes sistemas possuem mecanismos próprios de redundância e segurança.

Cabe à equipe de Compliance desenvolver relatórios acerca dos danos ocorridos, percentual das atividades afetadas, impactos financeiros, sugerindo ainda medidas a serem tomadas de modo a possibilitar que as atividades voltem a ser executadas normalmente. Tais relatórios deverão ser submetidos à Diretoria da sociedade, que promoverá as iniciativas cabíveis para o retorno à normalidade com a maior brevidade possível.

Após o retorno à normalidade, na tentativa de evitar incidentes da mesma natureza, a sociedade estudará procedimentos preventivos a serem implementados e incluídos no Plano de Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A sociedade adota políticas de gestão de risco dos fundos por ela geridos vislumbrando a preservação da capacidade de gestão em situações atípicas como períodos de baixa liquidez ou eventuais resgates sofridos pelos fundos.

O processo de acompanhamento e gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo o controle e a mitigação do risco, sendo o gerenciamento segregado em duas atividades distintas:

a) Controle de fluxo de caixa diário: a sociedade mantém, na carteira dos fundos, ativos com liquidez para cobrir despesas de curto prazo como taxa de administração, gestão, performance, entre outras obrigações.

b) Gerenciamento do Risco de Liquidez: esta atividade é de responsabilidade da equipe de Risco que, no mínimo semanalmente, verifica a adequação à regra da metodologia de liquidez conforme itens da Política de Gestão de Riscos da sociedade.

Adicionalmente, são realizados semanalmente testes de estresse, que simulam variações na liquidez dos ativos e nos resgates do passivo e buscam prever o comportamento destes frente a situações futuras adversas. De posse dos resultados destes testes, o Comitê de Risco poderá se precaver contra essas situações.

É gerado ainda um Relatório de Liquidez semanal, a fim de demonstrar com maior clareza a situação de cada fator determinante para a liquidez. Este Relatório é enviado à Diretora de Risco para debate nas reuniões do Comitê de Risco. Os eventuais alertas são apresentados nas reuniões semanais do Comitê de Risco e os relatórios provenientes destas reuniões ficam armazenados eletrônica e fisicamente na sede da sociedade.

A Diretora de Risco é responsável pela guarda dos documentos relacionados à análise e monitoramento da liquidez dos ativos que compõem as carteiras sob gestão, em especial aqueles contendo as justificativas sobre decisões de investimento/desinvestimento em função da liquidez de determinado ativo.

Na forma prevista nas Diretrizes ANBIMA, a aplicabilidade das regras de liquidez a fundos exclusivos e/ou reservados é limitada ao que couber a esse tipo de estrutura, uma vez que, nesses veículos de investimento, a própria composição do portfólio já é customizada de modo preciso às necessidades do investidor.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Abaixo, resumidamente, algumas das práticas e controles internos relativos à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. Informações mais detalhadas podem ser encontradas na Política de Distribuição e Suitability, e demais políticas e diretrizes da sociedade, disponíveis em seu sítio eletrônico.

Cadastro e Know Your Client (“KYC”):

- O processo de KYC do cliente é feito com o preenchimento pela sociedade de formulário específico, onde, dentro dos melhores esforços, obtêm-se informações relativas à identificação e idoneidade do cliente; meio pelo qual o cliente foi apresentado à sociedade; origem patrimonial do cliente e verificação da compatibilidade com a sua atividade profissional; situações que possam configurar indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/1998, ou a eles relacionados, inclusive no que se refere ao relacionamento do cliente com outros países (cidadania, residência ou domicílio fiscal) e instituições financeiras comumente utilizadas.

- Para cadastro de clientes, é necessário o preenchimento de um Formulário Cadastral composto, no mínimo, pelas informações indicadas no Anexo B ou Anexo C da Instrução CVM nº 50/21 ou norma que a substitua. Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes da abertura da conta ou no início de seu relacionamento com o mesmo.

- Ambos os procedimentos precisam ser refeitos, no mínimo, a cada 24 meses, buscando manter as informações atualizadas.

Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores:

- Durante o processo de distribuição de cotas, a sociedade, de posse das informações obtidas no processo de Cadastro e KYC, deve tomar as medidas preventivas cabíveis a fim de evitar os crimes supramencionados. Para tanto, entre outros procedimentos, é realizado o monitoramento e registro interno das operações efetivadas pelos clientes/investidores de modo a verificar o alinhamento das atividades com as informações disponibilizadas pelo cliente em seu processo de cadastro e suitability. Havendo qualquer não conformidade, esta deverá ser informada ao Diretor de Compliance, que tomará as medidas previstas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa.

Verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability):

- Para cada cliente, é feita a análise de compatibilidade do seu perfil de risco ao perfil de risco do produto no qual deseja investir. Caso seja incompatível, o investimento só é aprovado mediante a assinatura de um Termo de Ciência de Desenquadramento.
- O perfil de risco do cliente é obtido mediante o preenchimento do formulário de Suitability, o qual deve ser atualizado, no mínimo, a cada 24 meses.
- A classificação de risco do fundo é obtida através de um modelo interno, o qual analisa fatores de risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, e a classificação do fundo segundo a ANBIMA.

Troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento:

- Solicitação ao cliente dos documentos necessários, conforme previamente acordado com o administrador, e sua atualização, quando cabível.
- Repasse ao administrador das ordens transmitidas pelos clientes, desde que tanto o cliente, seus representantes ou procuradores bem como o modo de transmissão (seja por e-mail, telefone ou por escrito) estejam prévia e devidamente autorizados e identificados na documentação cadastral do cliente.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução:

www.charlesriver.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade, Sr. Camilo Marcantonio Junior, declara que não há, em seu nome:
a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
e
f) títulos contra si levados a protesto.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.
_____ Camilo Marcantonio Junior

20230413 - Formulário de Referência CR 2023 - alteração 04.2023 - vf.pdf

Documento número #f5e5fe2b-c471-4dfb-aa90-4276862d763a

Hash do documento original (SHA256): 1b4401dc74cf04f9d153f310e26e084b93e1197d235962b49863d327141520b1

Assinaturas

✓ **Saulo Muniz Maia**
CPF: 092.964.747-52
Assinou em 19 abr 2023 às 19:09:43

✓ **Camilo Marcantonio Junior**
CPF: 978.145.710-49
Assinou em 19 abr 2023 às 19:03:17

Log

- 19 abr 2023, 18:55:05 Operador com email smaia@charlesriver.com.br na Conta 40022727-7188-47c2-a9f7-469ad6ea7adc criou este documento número f5e5fe2b-c471-4dfb-aa90-4276862d763a. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2023 (18:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2023, 18:55:17 Operador com email smaia@charlesriver.com.br na Conta 40022727-7188-47c2-a9f7-469ad6ea7adc adicionou à Lista de Assinatura: smaia@charlesriver.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Muniz Maia e CPF 092.964.747-52.
- 19 abr 2023, 18:55:17 Operador com email smaia@charlesriver.com.br na Conta 40022727-7188-47c2-a9f7-469ad6ea7adc adicionou à Lista de Assinatura: cmarcantonio@charlesriver.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camilo Marcantonio Junior e CPF 978.145.710-49.
- 19 abr 2023, 19:03:18 Camilo Marcantonio Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cmarcantonio@charlesriver.com.br. CPF informado: 978.145.710-49. IP: 177.124.226.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9822745 e longitude -43.2177442. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2023, 19:09:43 Saulo Muniz Maia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail smaia@charlesriver.com.br. CPF informado: 092.964.747-52. IP: 177.26.91.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9543802 e longitude -43.1851586. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 abr 2023, 19:09:44

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f5e5fe2b-c471-4dfb-aa90-4276862d763a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f5e5fe2b-c471-4dfb-aa90-4276862d763a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.